



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 308
DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES

Daiane f. do car
Daiane Correa do Cant
Vereadora

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadão de Tavares ao casal Pastor JULIANO SOARES DE ABREU e à Pastora SHAIANE CARDOSO DE MELLO DE ABREU, da igreja O Brasil para Cristo, do Município de Tavares.

Ezequiel Colares
Ezequiel Colares

Art. 2º. O título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Vereadores convocada especialmente pra essa finalidade.

Adelino Soares do Silveira
Vereador

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Leone Norberto
Vereadora

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2021.

Ezequiel Colares
Ver.º Ezequiel Colares
Autor

Luiz Omar de Souza
Luiz Omar de Souza

Raquel Terra
Vereadora

Protocolo
6260/2021
Protocolado em 25/10/2021
Mayza Antunes
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 25/10/2021
Expedido em 26/10/2021
Nº

Volmir Vieira
Volmir Vieira

APPROVADO
unanimidade
25/10/2021
Ezequiel Colares
Presidente